RESOLUÇÃO Nº 236, DE 21 DE OUTUBRO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 31, DE 18.10.78 do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea "f" da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

RESOLVE,

Homologar a Portaria nº 31, de 18.10.1978, do Presidente do CFMV, designando Delegado Interino junto ao CRMV-12 (João Pessoa) o médico veterinário MANOEL NUNES PADILHA, CRMV-12 Nº 0002, para exercer os poderes regimentais daquele Conselho Regional.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA CFMV-N° 0185 SECRETÁRIO GERAL CPF n° 036530135-34 RENÉ DUBOIS CFMV-N° 0261"S" PRESIDENTE CPF n° 003769735-87